



Deliberação Consema 12/2007

De 23 de maio de 2007.

235ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 235ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar, para ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento **‘Implantação do Sistema de Transferência C5+ UTGA-TEBAR’**, de responsabilidade da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A., em São Sebastião (Proc. SMA 13.602/2007).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF